

 PREFEITURA ITABIRITO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO	
	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
FISCALIZAÇÃO – COMERCIO AMBULANTE – LEI 3295/2023		

Nome:			
Documento:		Data de Nascimento:	
Contato:			
Endereço:			
Trabalha como comerciante ambulante (sim/não):			
Possui outra fonte de renda atualmente (sim/não):			
É servidor público? (sim/não):			
Produtos a serem comercializados (citar pelo menos 05 produtos do cardápio):	1 –		
	2 –		
	3 –		
	4 –		
	5 –		
Grupo, art.6 da lei 3295/2019:			
Pontos pretendidos (ordem de prioridade)	1 –		
	2 –		
	3 –		
	4 –		
	5 –		
Tempo de trabalho com comércio ambulante		(X)	Pontuação
	Maior que 5 anos		5
	Menor que 5 anos		1
Veículo	Tipo	(X)	Pontuação
	Food Truk		10
	Towner		8
	Trailer reboque		6
	Carro adaptado		4
	Carrinho próprio		2
	Barraca 3x3m (cadastro a para ambulante eventual)		1

Energia fornecida pela Prefeitura		(X)	Pontuação
	Usa		1
	Não usa		5
Diversidade de produtos		(X)	Pontuação
	Sim		5
	Não		1
Dias de trabalho		(X)	Pontuação
	Todos os dias		10
	Apenas finais de semana		8
	Apenas dias de semana		4
	Eventos específicos (cadastro a para ambulante eventual)		1
Comprovante de residência e domicílio no município há no mínimo 5 anos		(X)	Pontuação
	Sim		10
	Não		Eliminado
Geração de emprego e renda		(X)	Pontuação
	1 a 3 postos de trabalho		2
	Acima de 3 postos de trabalho		5
Possui cursos de qualificação		(X)	Pontuação
	Sim		5
	Não		1
Quais:	1 –		
	2 –		
	3 –		
	4 –		
	5 –		
Veículo possui placa vermelha?		(X)	Pontuação
	Sim		10
	Não, mas vai trocar		6
	Não		1
Uso do veículo		(X)	Pontuação
	Misto (trabalho e passeio)		1
	Somente para trabalho		5

Itabirito, ____ de _____ de 2024

Nome do responsável pelas informações: _____

Doc.: _____ Ass.: _____